
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 540/2012 de 13 de Abril de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 20 de janeiro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-732, com data de início retroativa a 2 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 85.079,37€ (oitenta e cinco mil e setenta e nove euros e trinta e sete cêntimos) à Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 7.089,95€ (sete mil, oitenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – CATL.

28 de março de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.